

Número 245 – Ano 23
Setembro - 2022***Povos livres, lembrai-vos desta máxima: A liberdade pode ser conquistada, mas nunca recuperada.*** (Jean-Jacques Rousseau)**ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO**

Convidamos os nossos associados e familiares para o Almoço de Natal a ser realizado conforme abaixo:

Data: **03.12.2022** – sábado – 12:00 hs.

Local: Restaurante Porta Romana **Tratoria**

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4330

Bairro: Santa Felicidade

Preços: Associados: R\$ 50,00

01 acompanhante R\$ 80,00

Convidados: R\$ 100,00

Cardápio especial (refrigerantes, vinhos, espumantes, mesa de frios, aperitivos e sobremesa incluídos).

Os associados residentes a mais de 100 km não pagarão.

Compareça e traga a sua família.

Pedimos observar o horário

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

As milhares de ações de execução continuam avançando lentamente, principalmente em razão dos recursos do Banco Santander, nitidamente com o objetivo de protelar o pagamento. Outro fator impactante é a costumeira morosidade do poder Judiciário.

Por outro lado, observa-se que muitos dos Juízes tem determinado a utilização da Selic Simples para corrigir os valores atrasados. A mudança do índice, que está sendo contestada pela Afabesp, reduz os cálculos em torno de 35%.

Estamos confiantes de que as primeiras sentenças definitivas surjam em breve.

NOTA DE FALECIMENTO

Lamentamos registrar o falecimento da colega banespiana **OTILIA CARON**, ocorrido no dia 29.09.2022, em Curitiba. Otilia tinha 93 anos de idade. Sempre trabalhou no Banespa de Curitiba e era oriunda do Banco Paulista do Comércio.

CABESP - GRUPO DE TRABALHO

Depois de um breve período aguardando o reposicionamento das partes, o Grupo de Trabalho voltará a se reunir no início do mês de outubro. As exigências, tanto do Santander como das entidades, travam as buscas do entendimento que atenda ambas as partes.

ESTATUTO DO BANESPREV É ILEGAL

No dia 29/09/2022 o TJSP Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atendendo apelação da Abesprev, por votação unânime, declarou a ineficácia das alterações efetuadas no Estatuto do Banesprev, em 2019 e 2021, garantindo a vigência, sem qualquer alteração, do Estatuto aprovado pela Assembleia dos Participantes em 2015.

ESTATUTO ILEGAL – HISTÓRIA RECENTE

Como amplamente noticiado, as alterações de 2019 e 2021 não foram submetidas à deliberação da Assembleia dos Participantes e, por isso, o Cartório de Registro de Títulos e Documentos negou o registro indispensável para validar o documento.

O TJSP aprovou a decisão do Cartório e concedeu liminar confirmando a validade do Estatuto de 2015. O STJ, Superior Tribunal de Justiça, em 15.02.2022, por unanimidade, negou recurso em Mandado de Segurança impetrado pelo Banesprev.

ESTATUTO ILEGAL – O TRATOR ANDANDO

Contudo, com base no estatuto que não tem valor legal, o Santander/Banesprev não realizou a eleição para Diretor Financeiro e Administrativo e para os Comitês Gestores dos planos.

E, ainda, desprezando o Estatuto de 2015, que prevê eleições, nomeou um Diretor Financeiro do seu quadro de empregados e alheio às nossas questões.

ESTATUTO ILEGAL: CONSEQUÊNCIAS?

O Acórdão obtido judicialmente pela Abesprev, depois de publicado, deverá ser respeitado e cumprido, porque Recurso Especial para o STJ não é dotado de efeito suspensivo pelo Código de Processo Civil.

Os atuais Diretores colocados por nomeação nos cargos de Diretoria que devem ser lotados por eleição, deverão ser afastados e procedidas as eleições.

Ademais, a utilização do espúrio estatuto com as alterações de 2019 e 2021 é ineficaz para a proteção dos atos de gestão, inclusive perante terceiros de boa-fé, podendo os dirigentes da entidade serem responsabilizados.

AÇÃO DO IGP-DI – NOVA INFORMAÇÃO

Após a grande vitória da Afabesp no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os réus interpuseram recurso para o STJ – Superior Tribunal de Justiça e para o STF – Supremo Tribunal Federal.

Contudo, considerando que a matéria em discussão no processo em tela já foi amplamente apreciada e julgada em todos os seus detalhes, é de se esperar que ditos recursos, se porventura forem recebidos, não sejam acolhidos pelo STJ ou pelo STF.

Lembramos que a referida ação foi ajuizada em 2002, e teve em mira o reajuste, pela variação do índice IGP-DI, da complementação de aposentadoria dos associados da Afabesp admitidos no Banespa até o dia 22/05/1975, que não migraram para o plano Pré-75 do Banesprev. (site Afabesp)

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES - FALECIDOS

As ações de liquidação e execução dos valores que o Banco Santander deve aos familiares dos beneficiários falecidos, **que já encaminharam a documentação completa**, começaram a ser distribuídas na Justiça do Trabalho.

A Afabesp reafirma que está atenta e trabalhando incansavelmente para que os associados e seus sucessores recebam os valores devidos pelo Banco Santander no menor prazo possível, dentro das limitações impostas pelo trâmite dos processos na Justiça brasileira.

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

COLÔNIA DE FÉRIAS - GUARUJÁ

A Colônia de Férias do Guarujá já está recebendo pedidos de reserva para os períodos de fim de ano (Natal e Réveillon) e para janeiro de 2023, época das férias escolares.

Os interessados deverão preencher o formulário de reservas no site da Afabesp ou entrar em contato pelo telefone (13) 3308-4500.

GRATIFICAÇÕES – NÃO PERCA TEMPO

Se você é beneficiário da Ação das Gratificações ou familiar de beneficiário falecido, mas ainda não enviou a documentação para a Afabesp, não perca tempo e envie os documentos o mais rápido possível. Qualquer dúvida envie e-mail para um dos seguintes endereços: gratificacao@afabesp.org.br ou herdeirosgratificacao@afabesp.org.br ou telefone para o jurídico da Afabesp.

ANIVERSARIANTES

OUTUBRO

02 – Ana Maria Jacques Padilha
04 – Salvador Martinez Garcia
08 – Darcilia Vieira Alves Ruybal
09 – Marina Tomiko Yendo
10 – Rudnei dos Santos Marçal
11 – Eliane Amoedo T. dos Santos
11 – Rosangela R.C. Cherchiglia
17 – Pedro Celso Machado
19 – Régis Pedro Paixão
20 – Romão Czarneski
22 – Sérgio Weber
23 – Gilmar José Santos



FRASES

A tragédia da vida é que ficamos velhos cedo demais. E sábios, tarde demais. (Abraham Lincoln)

Um povo que aceita passivamente a corrupção e os corruptos, não merece a liberdade. Merece a escravidão. (Maquiavel 1467- 1527)

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani – reggiani.claudanir@gmail.com
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
afabancuritiba@gmail.com - 41-99166-6161 - 41-98830-6370
www.afabancuritiba.org.br – rrpaixao@gmail.com